

INDICAÇÃO

Indico Pintura Quebra Molas na Rua das Crianças no Bairro Novo Paraíso.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que determine ao setor competente a realização da **pintura e sinalização do quebra-molas localizado na Rua das Crianças, no Bairro Novo Paraíso**, com o objetivo de garantir maior visibilidade aos condutores e pedestres, contribuindo para a segurança no trânsito e a prevenção de acidentes.

Justificativa

A pintura do redutor de velocidade encontra-se desgastada, dificultando sua visualização pelos motoristas, especialmente no período noturno e em condições climáticas adversas. A manutenção da sinalização horizontal é fundamental para alertar os condutores sobre a presença do quebra-molas, promovendo maior segurança viária e preservando a integridade física dos usuários da via.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

